



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a implantação de calçadas seguras em trecho da Rodovia Admar Gonzaga, no bairro Itacorubi, no município de Florianópolis.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia Admar Gonzaga, no bairro Itacorubi, em Florianópolis, possui intensa circulação de pedestres, especialmente crianças, estudantes e famílias, em razão da proximidade com estabelecimentos de ensino e áreas residenciais;

- atualmente, a inexistência e a descontinuidade de calçadas adequadas obrigam os pedestres a transitarem junto à pista de rolamento, dividindo espaço com veículos em via de tráfego intenso, o que representa grave risco à segurança;

- a situação se agrava nos horários de entrada e saída escolar, quando há aumento significativo da circulação de crianças e responsáveis, que não dispõem de condições seguras para o deslocamento a pé;

- além disso, verificam-se problemas como ausência de acessibilidade, falta de nivelamento e inexistência de estrutura adequada para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em desacordo com os princípios de acessibilidade e segurança previstos na legislação vigente;

- a presente indicação decorre de demanda encaminhada por moradores da região, que relatam a ausência de infraestrutura mínima para a circulação segura de pedestres no trecho compreendido entre as proximidades do Colégio Autonomia até após a Alameda Casa Rosa. no bairro Itacorubi, em Florianópolis;

- leve-se em conta para tais melhorias que a implantação de calçadas contínuas, adequadas e acessíveis contribuirá diretamente para a redução de acidentes, o incentivo à mobilidade ativa, a proteção de crianças e famílias, a melhoria da qualidade de vida da população e o cumprimento das diretrizes de acessibilidade universal;

- a implantação de calçadas adequadas no local contribuirá de forma direta para:

a. a redução de acidentes envolvendo pedestres;

b. o incentivo à mobilidade ativa e sustentável;

c. a proteção de crianças e famílias que utilizam o trajeto diariamente;

d. a melhoria da qualidade de vida da população local;

e. o cumprimento das diretrizes de acessibilidade universal e segurança viária;

- ressalta-se que, por se tratar de rodovia sob responsabilidade do Estado, cabe ao Poder Público Estadual adotar as medidas necessárias para garantir infraestrutura adequada e segurança aos cidadãos.

Diante da relevância da matéria e do evidente interesse público envolvido, a presente indicação visa promover uma solução efetiva para um problema recorrente enfrentado pela comunidade local, de modo que **requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado JESSÉ LOPES, que sugere a Vossa Excelência a a implantação de calçadas seguras em trecho da Rodovia Admar Gonzaga, no bairro Itacorubi, no município de Florianópolis. Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA. Presidente

Sala das Sessões, data da assinatura digital.

Deputado **JESSÉ LOPES.**



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 06/04/2026, às 12:46.
